



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4520 , de 07 de DEZEMBRO de 2004.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes do terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, conforme processo administrativo nº 60.649/04.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriações amigável ou judicial, os lotes nºs 7 e 8 da quadra 59, situados a Rua Jamari, do loteamento Jardim Olavo Bilac, 1º distrito deste município, com área total de 960,00 m2.

Art. 2º - As desapropriações de que trata o presente Decreto visa à implantação de projeto de interesse público.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL